



INDICAÇÃO N.º 028/2024

Senhores Nobres Vereadores,


O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências rerepresentar esta INDICAÇÃO, apresentada dia 15 de fevereiro de 2023 como Indicação N.º 008/2023, com o objetivo de reforçar a sugestão à Administração Municipal, a respeito da adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a pavimentação asfáltica de todas as ruas do Povoado Marimbondo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: As ruas do Povoado Marimbondo apresentam buracos, desnivelamento e demais imperfeições causadas pelo tráfego de veículos e ações climáticas. Haja vista que os moradores do referido povoado sofrem tais transtornos, torna-se necessária a pavimentação asfáltica, para que dê uma melhor condição de vida aos moradores e transeuntes de Marimbondo.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.


JONATAS DIAS SANTOS
Vereador PL

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000